# CÂMARA MUNICIPAL DE BOFETE

SALA DAS SESSÕES «DR. ULISSES GUIMARÃES»

Praça da Matriz, 110 - Cep 18.590-000 - Fone/Fax: (014) 853-1135 - BOFETE - SP


RESOLUÇÃO Nº 003

Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadania à "Marlene de Lourdes Casini Bertncini.

A Mesa da Câmara Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

Artigo 1º- Conceder o Título de Cidadão Bofetense à Marlene de Lourdes Casini Bertoncini.

Artigo 2º- A outorga do Título será feita em ' data a ser convencionada com a homenageada.

Artigo 3º- As despesas decorrentes da presente RESOLUÇÃO correrão por conta das Verbas próprias consignadas ' em Orçamento da Câmara Municipal , suplementadas se necessário for.

Artigo 4º-A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º- Revogam-se as disposiçõese em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Bofete, em 04/03/98.

Jandl[illegible] S. F. de Campos
PRESIDENTE

José [illegible] Gomes
1º SECRETÁRIO

João Carlos de Oliveira
2º SECRETÁRIO

Registrado em livro próprio, afixado em local de costume no prédio da Câmara Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, em 11/03/98